

SICOOB CENTRAL UNICOOB



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

31/12/2023

www.pwc.com.br

Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Cooperativa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 8 de fevereiro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PricewaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Carlos Alexandre Peres
Signed By: CARLOS ALEXANDRE PERES:11681406845
CPF: 11681406845
Signing Time: 08 February 2024 | 14:10 BRT
 Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**SICOOB CENTRAL UNICOOB**

CNPJ: 05.036.532/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
DISPONIBILIDADES		5.661.619	4.114.877
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			
Aplicações Interfinanceiras de Liquedez	4	391	89
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.337.628	2.580.831
Operações de Crédito	6	2.110.185	1.388.066
Outros Ativos Financeiros	7	-	9.150
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	8	4.695	3.072
(-) Operações de Crédito		-	(92)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	1.831	1.304
OUTROS ATIVOS	10	41.706	13.062
INVESTIMENTOS	11	153.051	106.788
IMOBILIZADO DE USO	12	22.438	22.290
INTANGÍVEL	13	9.344	7.113
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(19.650)	(16.796)
TOTAL DO ATIVO		5.661.619	4.114.877
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.661.619	4.114.877
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.239.775	3.807.292
Relações Interfinanceiras	14	5.239.497	3.806.982
Centralização Financeira - Cooperativas		5.239.497	3.806.982
Outros Passivos Financeiros	15	278	310
PROVISÕES	17	399	115
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	1.418	1.343
OUTROS PASSIVOS	19	168.537	127.407
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		251.490	178.720
CAPITAL SOCIAL	20	222.391	168.711
RESERVAS DE SOBRAS		17.827	9.697
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(58)	(192)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		11.330	504
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.661.619	4.114.877

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		315.131	591.787	314.204
Operações de Crédito	23	486	1.199	2.636
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		195.610	359.325	192.789
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		119.035	231.263	118.779
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	24	(303.724)	(570.259)	(296.681)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(304.004)	(570.351)	(296.682)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		280	92	1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		11.407	21.528	17.523
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		14.335	25.079	(888)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25	102	469	4.385
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(20.143)	(39.348)	(38.696)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(15.803)	(22.684)	(16.565)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28	(12)	(40)	(441)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	37.878	66.093	27.829
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	17.890	30.830	34.935
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(5.577)	(10.241)	(12.335)
PROVISÕES		(76)	(387)	(81)
Provisões/Reversões para Contingências	31	(76)	(387)	(81)
RESULTADO OPERACIONAL		25.666	46.220	16.554
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	2.525	2.532	33
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		28.191	48.752	16.587
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		121	-	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		73	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		48	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	36	(2.372)	(4.086)	(3.578)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		25.940	44.666	13.009

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		25.940	44.666	13.009
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		131	134	460
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado	21			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		131	134	460
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		26.071	44.800	13.469

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00**
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		148.684	8.631	(652)	462	157.325
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	462	-	(462)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		11.302	-	-	-	11.302
Por Devolução (-)		(1.596)	-	-	-	(1.596)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	1.516	1.516
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	13.009	13.009
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	460	-	460
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:	33					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(10.321)	(10.321)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.321	-	-	-	10.321
Destinações das Sobras do Período:	20.d					
Fundo de Reserva		-	403	-	(403)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(101)	(101)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(3.196)	(3.196)
Saldos em 31/12/2022		168.711	9.697	(192)	504	178.720
Saldos em 31/12/2022		168.711	9.697	(192)	504	178.720
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	504	-	(504)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		32.262	-	-	-	32.262
Por Devolução (-)		(3.412)	-	-	-	(3.412)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	1.797	1.797
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	44.666	44.666
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	134	-	134
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:	33					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(25.199)	(25.199)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		24.830	-	-	-	24.830
Destinações das Sobras do Período:	20.d					
Fundo de Reserva		-	7.627	-	(7.627)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(1.907)	(1.907)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(400)	(400)
Saldos em 31/12/2023		222.391	17.827	(58)	11.330	251.490
Saldos em 30/06/2023		195.534	10.200	(189)	18.725	224.271
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		5.387	-	-	-	5.387
Por Devolução (-)		(3.360)	-	-	-	(3.360)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	1.797	1.797
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	25.940	25.940
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	131	-	131
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:	33					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(25.199)	(25.199)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		24.830	-	-	-	24.830
Destinações das Sobras do Período:	20.d					
Fundo de Reserva		-	7.627	-	(7.627)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(1.907)	(1.907)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	(400)	(400)
Saldos em 31/12/2023		222.391	17.827	(58)	11.330	251.490

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		28.191	48.752	16.587
Resultado de Equivalência Patrimonial		(37.878)	(66.093)	(27.829)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(280)	(92)	(1)
Provisões/Reversões para Contingências		76	387	81
Atualização de Depósitos em Garantia		(12)	(13)	(20)
Depreciações e Amortizações		1.668	3.201	2.883
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(8.235)	(13.858)	(8.299)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(390.726)	(756.797)	(1.280.798)
Títulos e Valores Mobiliários		(195.039)	(722.119)	(579.428)
Operações de Crédito		11.000	9.151	72.672
Outros Ativos Financeiros		(1.760)	(1.610)	(1.509)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(406)	(527)	72
Outros Ativos		(30.575)	(28.644)	3.436
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Relações Interfinanceiras		563.837	1.432.514	1.790.373
Outros Passivos Financeiros		189	(32)	76
Provisões		40.359	40.282	(13)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		288	75	(1.423)
Outros Passivos		(28.682)	(29.050)	(19.229)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(39.750)	(70.615)	(24.070)
Atividades de Investimentos				
Dividendos Recebidos		18.889	43.228	26.713
Aquisição de Intangível		(202)	(202)	(1.105)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(539)	(2.524)	(4.793)
Aquisição de Investimentos		(9.493)	(23.265)	(16.741)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		8.655	17.237	4.074
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		5.387	32.262	11.302
Devolução de Capital aos Cooperados		(3.360)	(3.412)	(1.596)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		24.830	24.830	10.321
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		26.857	53.680	20.027
AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(4.238)	302	31
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		4.629	89	58
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		391	391	89
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(4.238)	302	31

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB (“SICOOB CENTRAL UNICOOB” e ou “Cooperativa Central”), é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, sediada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.747/2019, Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.



Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 08/02/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -



CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A **Resolução BCB nº 352/23**, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a **Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.



Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

São apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, para as operações designadas como mantidas até o vencimento e ajustados aos respectivos valores



de mercado no resultado quando se tratar de operações designadas como títulos mantidos para venda.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

As participações societárias em controladas e coligadas, onde a Cooperativa Central possui influência significativa nos termos da legislação vigente são atualizados pelo método de equivalência patrimonial - MEP.

São representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.



Descrição do Grupo	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	0%
Terrenos	0%
Instalações	10%
Móveis e equipamentos de Uso	10%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (*)	20%

(*) - As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas em 5 anos ou de acordo com o prazo do contrato de locação do imóvel quando o prazo de locação for inferior a este período.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.



q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.



t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Depósitos Bancários	391	89
TOTAL	391	89

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro (a)	700.294	700.294	-	-
Ligadas	2.085.484	2.085.484	2.108.603	2.108.603
Ligadas com Garantia	551.850	551.850	472.228	472.228
TOTAL	3.337.628	3.337.628	2.580.831	2.580.831



Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI (Ligadas) no Bancoob com remuneração entre 96% e 101% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, registrados em contrapartida à receita de Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	195.610	359.325	192.789

a) Letras Financeiras Do Tesouro, São operações compromissadas em título público federal com vencimento de um (1) dia útil.

Títulos de Renda Fixa	
Vencimento	Valor
mar/24	700.294
Total	700.294

A remuneração das Letras Financeiras do Tesouro em 31 dezembro de 2023 foi de R\$ 2.645.

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Participação Em Cooperativa, Exceto Cooperativa Central De Crédito (i)	21.681	21.681	21.681	21.681
Outras Participações (i)	428	428	428	428
Títulos de Renda Fixa (6.1)	1.173.155	1.173.155	569.800	569.800
Cotas de Fundos de Investimento (6.1)	914.920	914.920	796.156	796.156
TOTAL	2.110.185	2.110.185	1.388.066	1.388.066

(i) A participação na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação, bem como na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, são registrados pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Participação Em Cooperativa, Exceto Cooperativa Central De Crédito (a)	21.681	21.681	21.681	21.681
Outras Participações (b)	428	428	428	428
TOTAL	22.109	22.109	22.109	22.109

A partir de 1º/7/2022, os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de *Títulos e Valores Mobiliários (TVM)*, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

a) Em participações em Cooperativa, está registrado o valor da participação no Sicoob Confederação, responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.



b) Em Outras Participações, está registrado o valor da participação na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativista. Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações:

Descrição	(%) de Participação
Sicoob Confederação	8,09%
CNAC – Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	6,00%

6.1) Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	1.173.155	569.800
Cotas de Fundos de Investimento (b)	914.920	796.157
TOTAL	2.088.075	1.365.957

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras - LF, assim como toda carteira administrada de recursos os títulos são marcados pela curva. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 101,43 % do CDI e a carteira bloqueada foi de 99,10% do CDI.

Títulos de Renda Fixa	
Vencimento	Valor
setembro-24	178.449
março-25	10.229
setembro-25	4.506
março-26	142.033
setembro-26	119.823
março-27	254.774
março-28	338.492
setembro-28	1.133
março-29	113.115
setembro-29	10.601
Total	1.173.155

b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual	Saldo Aplicado
Sicoob Liquidez Master FI - Renda Fixa – Crédito Privado	37.380.811/0001-75	100,00	336.615
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		81,98	
Operações compromissadas – LFT		18,01	
Demais Valores		0,01	
BB Renda Fixa Longo Prazo Corporativo 10 milhões	04.061.079/0001-11	100,00	16.060
Cotas de fundos		99,99	
Valores a pagar		0,01	
Sicoob institucional FI RF crédito privado	14.702.111/0001-54	100,00	562.245
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		96,65	
Operações compromissadas – LFT		2,06	
Títulos Públicos		1,28	
Demais valores		0,01	



c) Classificação dos títulos por emissor:

Emissor	Tipo do Título	31/12/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo do Brasil	FI	336.615	289.381
Banco Cooperativo do Brasil	FI	562.245	492.573
Banco do Brasil S.A.	FI	16.060	14.202
Sistema Tesouro Nacional	LFT	1.873.449	535.909
Banco Alfa S.A.	LF	-	16.947
Banco ABC Brasil S.A.	LF	-	16.944
TOTAL		2.788.370	787.048

LFT – Letras financeiras do tesouro

LF – Letras financeiras

FI – Cotas de fundo de investimento

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
		Circulante	Total
Rendas de Títulos de Renda Fixa	68.980	134.715	65.616
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	50.055	96.613	53.163
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(64)	-
TOTAL	119.035	231.263	118.779

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	-	-	9.150	9.150
Total de Operações de Crédito	-	-	9.150	9.150
(-) Provisões para Operações de Crédito	-	-	(92)	(92)
TOTAL	-	-	9.059	9.059

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
B 1% Normal	-	-	-	-	9.150	(92)
Total Normal	-	-	-	-	9.150	(92)
Total Geral	-	-	-	-	9.150	(92)
Provisões	-	-	-	-	(92)	
Total Líquido	-	-	-	-	9.059	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Títulos Descontados	-	-	-	-	9.150
TOTAL	-	-	-	-	9.150

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	% da Carteira	31/12/2023	31/12/2022
Outros	-	-	-	-	9.150
TOTAL	-	-	-	-	9.150



e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	-(92)	(85)
/ Reversões no período	394	185
Constituições provisão	(302)	(192)
Saldo Final	-	(92)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	-	-	9.150	100,00%
10 Maiores Devedores	-	-	9.150	100,00%
TOTAL	-	100%	9.150	100%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber (a)	2.145	-	2.145	-	-	-
Títulos e Créditos a Receber (b)	1.986	-	1.986	2.892	-	2.892
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	-	564	564	-	180	180
TOTAL	4.131	564	4.695	2.892	180	3.072

(a) Rendas a Receber está registrado se refere ao valor de pagamento de juros ao capital do exercício de 2023 a ser pago pela Administradora de Consórcio Unicoob Ltda.

(b) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$ 1.969 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfiliada, referente a recursos recebidos através do Fundo e Incentivo a Abertura e Manutenção de PA - FAP.

(c) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Não Circulante	Total	Não Circulante	Total
Pis Folha	224	224	28	28
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	340	340	152	152
TOTAL	564	564	180	180

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:



Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Não Circulante	Total	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	1.831	1.831	1.304	1.304
TOTAL	1.831	1.831	1.304	1.304

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	298	298	146	146
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	984	984	671	671
Pagamentos a Ressarcir	408	408	436	436
Devedores Diversos – País (b)	38.479	38.479	9.881	9.881
Material em Estoque	539	539	490	490
Despesas Antecipadas (c)	997	997	1.437	1.437
TOTAL	41.706	41.706	13.062	13.062

(a) Registram-se no grupo, Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta, os valores referentes a Adiantamento de despesas de Viagem (R\$ 3), Adiantamento de Despesas Diversas (R\$ 181), Adiantamento Vale Refeição e Alimentação (R\$ 800);

(b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a valores a receber de Cooperativas Filiadas, inerentes ao rateio das despesas da Central, valores pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares e ainda os valores a receber das contribuições do Fundo IFRS aportados pelas Singulares (38.358) e outros valores (121);

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos Prêmios de Seguros (R\$ 102), Processamento de Dados, onde estão registradas as licenças dos sistemas utilizados (R\$ 823), Manutenção e Conservação (R\$ 17), e Outros (R\$ 55).

11. Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Participações em Coligadas e Controladas no País	153.051	106.788
TOTAL	153.051	106.788

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

b) Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações em cada coligada e controladas:

Descrição	(%) de Participação
Banco Sicob	2,21%
Corretora de Seguros Unicoob Ltda	75,00%
Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	99,55%
Unicoob Gestão de Ativos Ltda	75,00%
Sancor Seguros Participações S.A.	25,00%



c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos:

Movimentação	Banco Sicoob (d)	Corretora de Seguros Unicoob Ltda (e)	Adm. de Consórcio	Unicoob Gestão de Ativos Ltda	Sancor Seguros Participações S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2021	52.918	5.049	9.126	13	21.307	88.412
Aumento de Capital	9.878	-	-	-	6.863	16.741
Equivalência Patrimonial	5.405	28.085	259	61	(5.922)	27.888
Dividendos Recebidos	-	(26.713)	-	-	-	(26.713)
Outras Movimentações	460	-	-	-	-	460
Saldo em 31/12/2022	68.661	6.421	9.384	74	22.248	106.788
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2022	68.661	6.421	9.384	74	22.248	106.788
Aumento de Capital	20.528	-	-	-	2.737	23.265
Equivalência Patrimonial	11.030	36.278	15.688	583	2.514	66.093
Dividendos Recebidos	(9.215)	(33.431)	-	(582)	-	(43.228)
Outras Movimentações	134	-	-	-	-	134
Saldo em 31/12/2023	91.138	9.268	25.072	75	27.499	153.051

d) Variação Banco Sicoob decorrente da integralização de capital, em detrimento a distribuição de dividendos do exercício anterior, do MEP e do Ajuste TVM, conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

e) O repasse dos lucros da Corretora de Seguros Unicoob Ltda ocorre no encerramento do exercício.

12. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e de dezembro de 2022, o imobilizado de uso estão assim compostos:

	Imobilizado em Curso	Terreno	Instalações	Móveis e Equipamentos	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	131	-	1.355	1.011	5.184	124	95	195	8.095
Aquisição	2.586	1.150	1	17	999	1	-	33	4.788
Alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(286)	(197)	(1.679)	(45)	(47)	(55)	(2.311)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.571
Custo Total	2.717	1.150	2.973	2.254	12.135	331	319	410	22.290
Depreciação Acumulada	-	-	(1.904)	(1.423)	(7.631)	(252)	(271)	(237)	(11.718)
Valor Residual	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.571
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.571
Aquisição	1.831	-	-	42	601	51	-	-	2.524
Transferência	(4.445)	-	406	1.516	467	12	-	-	(2.044)
Depreciação	-	-	(292)	(183)	(1.743)	(39)	(47)	(57)	(2.361)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	102	1.150	1.184	2.206	3.828	104	-	115	8.690
Custo Total	102	1.150	3.380	3.783	12.906	388	319	410	22.438
Depreciação Acumulada	-	-	(2.196)	(1.576)	(9.078)	(284)	(319)	(295)	(13.748)
Valor Residual	102	1.150	1.184	2.206	3.828	104	-	115	8.690
Taxas anuais de depreciação - %			10%	10%	20%	10%	20%	20%	

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:



Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso		102	2.717
Terrenos		1.150	1.150
Instalações	10%	3.380	2.973
Móveis e equipamentos de Uso	10%	3.783	2.254
Sistema de Processamento de Dados	20%	12.906	12.135
Sistema de Segurança	10%	388	331
Sistema de Transporte	20%	319	319
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		410	410
Total de Imobilizado de Uso		22.438	22.290
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(2.196)	(1.904)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(10.939)	(9.306)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(319)	(271)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(295)	(237)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(13.748)	(11.718)
TOTAL		8.690	10.571

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico e, após a conclusão das obras e/ou desenvolvimento de softwares com o efetivo uso, passarão a ser depreciadas/amortizadas.

13. Intangível

Demonstramos abaixo, as movimentações do Ativo Intangível:

	Software
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.497
Aquisição	1.176
Alienação	-
Depreciação	(638)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Custo Total	7.113
Depreciação Acumulada	(5.077)
Valor Residual	2.035
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Aquisição	202
Transferência do imobilizado (nota 12)	2.044
Depreciação	(839)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.442
Custo Total	9.344
Depreciação Acumulada	(5.903)
Valor Residual	3.442
Taxas anuais de depreciação - %	20%

Em 31 de dezembro de 2023 e de dezembro de 2022, o intangível está assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	20%	9.344	7.113
Intangível		9.344	7.113
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(5.903)	(5.077)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(5.903)	(5.077)
TOTAL		3.442	2.035

14. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15. Sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2023, equivalem a 101,43 % do CDI (2022 – 102,07 %).



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sicoob Metropolitano	1.872.945	1.129.458
Sicoob Meridional	319.224	351.508
Sicoob Ouro Verde	460.479	191.142
Sicoob Sul	630.623	435.971
Sicoob Credicapital	323.556	381.505
Sicoob Aliança	201.177	148.706
Sicoob Arenito	154.361	53.460
Sicoob Três Fronteiras	166.705	150.315
Sicoob Vale Sul	361.501	458.836
Sicoob Integrado	367.681	241.154
Sicoob Horizonte	96.786	47.277
Sicoob Coimppa	86.420	48.704
Sicoob Marechal	65.671	39.601
Sicoob Médio Oeste	105.711	97.545
Sicoob Cooesa	26.657	16.390
Sicoob Unidas	-	15.410
TOTAL	5.239.497	3.806.982

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	278	278	310	310
TOTAL	278	278	310	310

16. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS Folha	-	224	-	28
Trabalhistas	-	-	50	-
Cíveis	399	340	65	152
TOTAL	399	564	115	180



b.1) Movimentação das Provisões para Contingências

Descrição	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2022	-	67	67
Constituição da provisão	65	30	95
Reversão da provisão	-	(47)	(47)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	65	50	115
Saldo em 01 janeiro de 2023	65	50	115
Constituição da provisão	335	24	359
Reversão da provisão	(1)	(74)	(75)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	399	-	399

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando em 31/12/2023 R\$ 4.309, e em 31/12/2022 R\$ 1.213. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	87	87	85	85
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.331	1.331	1.254	1.254
Outros	-	-	4.	4
TOTAL	1.418	1.418	1.343	1.343

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	11.657	11.657	10.113	10.113
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	2	2	1	1
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	4.342	4.342	4.689	4.689
Credores Diversos – País (d)	152.538	152.538	112.604	112.604
TOTAL	168.537	168.537	127.407	127.407

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1.1)	3.804	3.804	3.469	3.469
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	775	775	446	446
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	370	370	-	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	6.708	6.708	6.198	6.198
TOTAL	11.657	11.657	10.113	10.113

(a.1) A Gratificação, segundo o artigo 457 da CLT Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo



empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017).

(a.1.1) A Participação dos Colaboradores no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Despesas de Pessoal	3.901	3.901	3.826	3.826
Aluguéis	-	-	69	69
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	440	440	793	793
TOTAL	4.342	4.342	4.689	4.689

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Pendências a regularizar	13	1
Crédito filiadas (I)	64.233	46.538
Pagamentos a processar (II)	3.929	6.881
Crédito de terceiros (FAP) (III)	21.493	41.401
Fundo garantidor depósitos (IV)	15.553	11.665
Fundo garantidor valores (V)	6.442	5.634
Fundo desenvolvimento cooperativo (VI)	490	484
Fundo IFRS (VII)	40.385	-
TOTAL	152.538	112.604

I) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

II) Em Pagamentos a processar estão registrados valores pertinentes aos fundos contábeis de comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.



III) Crédito de terceiros é pertinente a saldo do fundo contábil “fundo de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas ao Sicoob Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

IV) Fundo garantidor de depósitos - fundo de desenvolvimento do sistema Sicoob. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Sicoob Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

V) Fundo garantidor de valores - fundo mútuo de valores. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que as mesmas venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

VI) Fundo desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas da Central Sicoob Unicoob e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

VII) Fundo IFRS tem como objetivo proporcionar às cooperativas suporte às despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função da adoção do padrão contábil IFRS 9 que ocorrerá a partir de 2025. O fundo é composto por repasses a central e que são aplicados de acordo com a estratégia de investimentos.

20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa teve uma evolução em seu capital social, com integralização **R\$ 32.262** para adequação do Capital Mínimo Exigido, pagamento de juros ao capital no montante de R\$ 24.830 e devolução de capital no valor R\$ 3.412, referente a desfiliação.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	222.391	168.711
Quantidade de Cooperados	15	16

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/02/ 2023, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2022 no valor de R\$ 504, para FUNDO DE RESERVA.



d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras/Perdas do exercício apóss o pagamento de juros ao capital	19.467	2.689
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(400)	(3.196)
(+) Absorção de FATES	-	1.516
Base de cálculo das destinações	19.067	1.008
(-) Destinação para o Fundo de Reserva – 40%	(7.627)	(403)
(-) Destinação para o FATES – atos cooperativos – 10%	(1.907)	(101)
(+) Absorção de FATES	1.797	-
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	11.330	504

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

21. Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No exercício de 2023, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, Corretora, Consórcio, Gestão de Ativos e Sancor pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Cooperativa, sem efeitos sobre o resultado.

22. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2023 e de dezembro de 2022, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	467	4.454
Despesas específicas de atos não cooperativos	(24)	(426)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(52)	(797)
Resultado operacional	392	3.231
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	2.532	34
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.924	3.265
IRPJ/CSLL	-	-
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	-	(69)
Demais Deduções (a)	(2.524)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	400	3.196

a) Juros sobre capital referente a investimento, por participação acionária, em empresa cujo objetivo principal é oferecer o produto consórcio para os associados do sistema regional Unicoob, resultado este atrelado ao atendimento aos associados do Sistema Unicoob.



23. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	486	1.199	2.636
TOTAL	486	1.199	2.636

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(304.004)	(570.351)	(296.682)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	280	92	1
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	280	372	135
Reversões de Provisões para Outros Créditos	-	-	7
Provisões para Operações de Crédito	-	(280)	(142)
TOTAL	(303.724)	(570.259)	(296.681)

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Comissão	101	375	752
Rendas de Outros Serviços	1	94	3.633
TOTAL	102	469	4.385

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(68)	(136)	(132)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.951)	(3.484)	(3.359)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.347)	(10.438)	(9.561)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.499)	(6.887)	(6.971)
Despesas de Pessoal - Proventos	(9.187)	(18.165)	(18.303)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(5)	(34)	(67)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(87)	(204)	(304)
TOTAL	(20.143)	(39.348)	(38.696)



27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(178)	(355)	(393)
Despesas de Aluguéis	(189)	(368)	(319)
Despesas de Comunicações	(162)	(347)	(388)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(231)	(356)	(198)
Despesas de Material	(115)	(192)	(115)
Despesas de Processamento de Dados	(2.043)	(3.606)	(3.071)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(586)	(810)	(442)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(291)	(372)	(400)
Despesas de Publicações	-	(23)	(18)
Despesas de Seguros	(118)	(239)	(170)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(11)	(20)	(27)
Despesas de Serviços de Terceiros	(698)	(1.235)	(1.232)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(142)	(232)	(170)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(401)	(741)	(614)
Despesas de Transporte	(51)	(90)	(86)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	-	(22)
Despesas de Viagem no País	(612)	(1.026)	(928)
Despesas de Depreciação/Amortização	(1.621)	(3.117)	(2.883)
Outras Despesas Administrativas (a)	(8.356)	(9.554)	(5.090)
TOTAL	(15.803)	(22.684)	(16.565)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Livros jornais e revistas	(13)	(26)	(23)
Condomínio	(79)	(151)	(142)
Contribuição sindical patronal	-	-	(41)
Emolumentos judiciais e cartorários	-	(1)	(6)
Copa/cozinha	(74)	(130)	(105)
Lanches e refeições	(95)	(121)	(91)
Uniformes e vestuários	(17)	(20)	(37)
Contribuição a OCE	(21)	(43)	(36)
Taxas da junta comercial	-	-	-
Medicamentos	(1)	(2)	(1)
Mensalidades diversas	(51)	(100)	(95)
Microfilmagem de documentos	(8)	(16)	(35)
Ações judiciais	(3)	(38)	(37)
Materiais de limpeza	-	-	-
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(908)	(1.815)	(1.776)
Contribuição confederativa	(44)	(44)	-
Alocação de despesas – Central (a.1)	(7.033)	(7.033)	(2.647)
Outras despesas administrativas	(7)	(14)	(17)
TOTAL	(8.356)	(9.554)	(5.090)

a.1) Respectivamente no mês de dezembro, o valor recebido pela produtividade dos seguros teve aumento considerável, e como o valor é deduzido no rateio das despesas da Central as Singulares, consequentemente ao invés das Singulares pagarem pelas despesas da Central, ficaram com valor a receber, sendo este contabilizado nessa rubrica contábil.



28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Tributárias	(16)	(15)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(24)	(219)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	(178)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	-	(29)
TOTAL	(40)	(441)

a) O ISSQN, COFINS e PIS são calculados sobre as Rendas de Atos não Cooperativos, conforme previsto na Lei 5.764.

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	108	686	665
Dividendos	-	-	4.977
Atualização depósitos judiciais	12	13	20
Rateio de Despesas da Central entre filiadas	12.586	23.518	23.802
Outras rendas operacionais - Produtividade da Corretora de Seguros	5.184	6.613	5.403
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	-	68
TOTAL	17.890	30.830	34.935

30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Outras Despesas Operacionais	(141)	(256)	(1.087)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Amparo PA	(2.287)	(4.504)	(4.652)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing	(219)	(652)	(676)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores	(380)	(749)	(634)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob	(990)	(1.917)	(1.341)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Contingência Sicoob	-	-	(2.208)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo	(24)	(61)	(59)
Rendimento Centralização Financeira Fundo IFRS	(287)	(287)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(15)	(18)	(162)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.234)	(1.797)	(1.516)
TOTAL	(5.577)	(10.241)	(12.335)

Rendimento da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota "20".

31. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(76)	(387)	(81)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	(1)	(28)	(1)
Provisões para Demandas Trabalhistas	-	(24)	(80)
Provisões para Contingências	(75)	(335)	-
TOTAL	(76)	(387)	(81)



32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos de Capital	1	1	-
Outras Rendas Não Operacionais (a)	2.524	2.533	34
(-) Perdas de Capital	-	(2)	-
(-) Despesas de Outras Provisões Não Operacionais	-	(2)	-
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	-	(1)
TOTAL	2.525	2.532	33

a) Em Outras Rendas não Operacionais temos registrado valor de pagamento de juros ao capital do exercício de 2023 pela Administradora de Consórcio Unicoob Ltda.

33. Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2023, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 25.199, equivalente a 100% da variação da SELIC.

Os juros sobre o capital próprio deliberados e pagos no período, são registrados como distribuições e incorporados ao capital social dos cooperados. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa são considerados nas atividades de financiamento, como aumento de capital social pelos cooperados.

34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração da centralização financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.



Descrição	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
Sicoob Metropolitano	108.052	183.388	71.270
Sicoob Vale Sul	21.853	45.641	33.935
Sicoob Três Fronteiras	10.858	19.909	9.223
Sicoob Meridional	21.776	45.765	28.126
Sicoob Ouro Verde	21.198	36.346	17.356
Sicoob Sul	37.347	72.762	27.494
Sicoob Credicapital	17.989	39.966	26.777
Sicoob Aliança	11.861	22.760	16.793
Sicoob Arenito	9.502	19.985	9.891
Sicoob Confiança	3.664	7.103	3.420
Sicoob Integrado	23.097	44.566	27.593
Sicoob Horizonte	5.726	9.639	4.457
Sicoob Médio Oeste	5.595	12.166	8.357
Sicoob Cooesa	1.098	2.032	2.944
Sicoob Unidas	957	2.015	1.991
Sicoob Coimppa	3.419	6.284	4.204
Sicoob Transamazônica	-	-	2.826
Fundo de Contingência	-	-	6
Fundo de Ampara ao PAC	5	12	12
Fundo de Comunicação e Marketing	1	3	2
Fundo Mútuo de Valores	2	2	2
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo	1	2	1
Fundo de Desenvolvimento Sicoob	3	4	3
Fundo IFRS	2	2	-
TOTAL	304.004	570.351	296.682

b) Rateio das despesas

As despesas da Central são rateadas mensalmente para as cooperativas filiadas e conveniadas de acordo com os critérios abaixo:

I) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.

II) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

III - Demais despesas: São as despesas não mencionadas nos itens anteriores, para as quais os critérios de rateio serão na proporção dos itens abaixo:

Item*	Percentual %
Ativo Total	25%
Recursos Administrados	25%
Operações de Crédito	25%
Colaboradores	20%
Pontos de Atendimento	5%

*Dados extraídos do relatório "Evolução das Filiadas".



Descrição	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
Sicoob Metropolitano	2.125	4.130	4.013
Sicoob Vale Sul	135	(218)	344
Sicoob Três Fronteiras	475	729	790
Sicoob Meridional	615	1.319	1.629
Sicoob Ouro Verde	1.421	2.776	3.310
Sicoob Sul	1.050	2.166	2.875
Sicoob Credicapital	1.474	2.793	2.069
Sicoob Aliança	947	1.783	1.732
Sicoob Arenito	686	1.202	1.201
Sicoob Confiança	516	933	567
Sicoob Integrado	845	1.650	1.485
Sicoob Horizonte	610	949	965
Sicoob Médio Oeste	149	202	(155)
Sicoob Coesa	396	750	694
Sicoob Unidas	308	752	751
Sicoob Coimppa	320	652	474
Sicoob Transamazônica	-	-	431
Unicoob Consórcios	289	533	275
Unicoob Corretora de Seguros	264	410	350
Unicoob Gestão de Ativos	1	5	1
Unicoob FGL	1	-	1
TOTAL	12.627	23.516	23.802

c) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de dezembro de 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	Período de 31/12/2023 e 31/12/2022 (R\$)	
	31/12/2023	31/12/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(3.312)	(3.104)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(173)	(255)
Encargos Previdenciários	(721)	(634)
TOTAL	(4.206)	(3.993)

d) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 15 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Operações de Créditos	-	9.059	1.199	2.636
Rateio/Alocação Filiadas (a)	38.359	7.144	23.517	23.802
Passivo				
Centralização Financeira (b)	5.239.497	3.806.982	(570.351)	(296.682)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas) (c)	64.233	46.538		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	222.391	168.711		



a) Rateio/ alocação das despesas das filiadas pode ser validado com a nota “Outros Ativos” (Nota 10);

(b) A centralização financeira pode ser conferida com a nota “Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas” (Nota 15).

c) Rendimento da centralização financeira pode ser conferido com a nota “Outros Passivos” (Nota 19.d)

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Participações de Cooperativas	21.681	21.681	(1.815)	(1.776)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	91.138	68.661		
Patrimônio Líquido				
Ajustes em Investimentos	(134)	(460)		
Resultado				
Distribuição de Sobras				4.497
Rendas			359.793	194.082
Equivalência Patrimonial	11.030	5.405		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

iv) Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	9.268	6.421		
Resultado				
Distribuição de Sobras			33.431	26.713
Equivalência Patrimonial	36.278	28.085		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).



v) Administradora de Consórcio

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	25.072	9.384		
Resultado				
Equivalência Patrimonial	15.688	259		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

vi) Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	75	74		
Resultado				
Distribuição de Sobras			582	480
Equivalência Patrimonial	583	61		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

viii) Confederação Nacional de Auditoria Cooperativista

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Participações de Cooperativas	428	428		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	147.317	106.628
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.058.171	1.009.289
Índice de Basiléia (mínimo 12%) %	13,17%	10,10%
Imobilizado para cálculo do limite	36.205	29.635
Índice de imobilização (limite 50%) %	24,57%	27,79%

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano Setorial Sicoob Multi-Instituído, é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ, e é estruturado na modalidade CD - Contribuição Definida.

Além da previdência ao Sicoob Central também patrocina a participação no resultado a ser paga aos colaboradores e dirigentes por atingimento de metas de negócios e orçamentárias. Cuja despesa é registrada “Participações no Lucro”.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição Previdência Privada	(80)	(155)	(92)
Participação no Lucro	(2.372)	(4.086)	(3.578)
TOTAL	(2.452)	(4.241)	(3.670)

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.



37.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;



- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;



b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.



37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.



37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos



severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;



- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR, 8 de fevereiro de 2024.

**MARCIO DE SOUZA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARILZA LAVEZO
CONTADORA 049349/O-9**

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL UNICOOB.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL UNICOOB é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL UNICOOB e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2023.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	243,34%	44.666	13.009

Número de cooperados	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	-11,76%	15	17

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	-100,00%	-	9.150
Total	-100,00%	-	9.150

Descrição	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência	38,16%	147.317	106.628

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

MARINGÁ-PR, 8 de fevereiro de 2024.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Maringá-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob – Sicoob Central Unicoob, e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers - PwC, opinamos que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Alcir Luiz Freisleben
Coordenador

Gainor Sabka
Conselheiro fiscal efetivo

Rafael de Souza Katarinhuk
Conselheiro fiscal efetivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL 31 12 2023 pdf

Código do documento ed2095d6-f983-44c1-a97c-94cfb0a68e1c



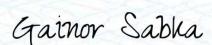
Assinaturas



Alcir Luiz Freisleben
alcir.lfreisleben@sicoob.com.br
Assinou



Gainor Sabka
gainor.sabka@sicoob.com.br
Assinou



Rafael de Souza Katarinhuk
rafael.katarinhuk@sicoob.com.br
Assinou



Eventos do documento

08 Feb 2024, 09:27:55

Documento ed2095d6-f983-44c1-a97c-94cfb0a68e1c **criado** por ANA PAULA CAPPELLAZZO COSTA (98f65378-92ab-4577-a04e-1d7de35de805). Email:anapaula.costa@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-08T09:27:55-03:00

08 Feb 2024, 09:31:06

Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA CAPPELLAZZO COSTA (98f65378-92ab-4577-a04e-1d7de35de805). Email: anapaula.costa@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-08T09:31:06-03:00

08 Feb 2024, 09:59:55

ALCIR LUIZ FREISLEBEN **Assinou** (bdad7c9a-646c-4978-aa6c-cb7a7c470ac0) - Email: alcir.lfreisleben@sicoob.com.br - IP: 201.47.71.250 (201.47.71.250.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 42254) - **Geolocalização:** -26.2277194 -52.6733035 - Documento de identificação informado: 368.799.759-68 - DATE_ATOM: 2024-02-08T09:59:55-03:00

09 Feb 2024, 08:28:28

RAFAEL DE SOUZA KATARINHUK **Assinou** - Email: rafael.katarinhuk@sicoob.com.br - IP: 177.38.167.30 (177-38-167-30.cepain.com.br porta: 16912) - **Geolocalização:** -24.411577845230948 -53.51991414913515 - Documento de identificação informado: 034.489.949-79 - DATE_ATOM: 2024-02-09T08:28:28-03:00

09 Feb 2024, 08:37:18

GAINOR SABKA **Assinou** (dd486148-a3cf-48ef-b9ea-62f9a2ae658e) - Email: gainor.sabka@sicoob.com.br - IP: 45.233.251.226 (45.233.251.226 porta: 60186) - **Geolocalização:** -24.548877 -54.0528044 - Documento de

identificação informado: 595.290.599-49 - DATE_ATOM: 2024-02-09T08:37:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fab0f9a404e05b4ee31434ddf84aec52b561276958e83c2dad71935e7ef91594
(SHA512):a0743cfacbee74b32e13d15748efae8464b151c099baa903f47b2b43a443b6c9df0c7a74403394faab7b996ad095ad606f36192985e9684455172df9cba946007

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign